



ATA Nº 002/2026 - COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 13h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público nº 002/2026 para dar continuidade à análise da proposta apresentada pela Associação Cultural e Educacional Marias – ACEM. Inicialmente, a Comissão registrou que, em reunião anterior, deliberou pela expedição do Ofício nº 028/2026, por meio do qual foram solicitadas diversas correções, complementações e esclarecimentos relativos ao Plano de Trabalho e à Proposta Financeira, diante das omissões, insuficiências e inconsistências identificadas na documentação originalmente apresentada, concedendo à Organização da Sociedade Civil prazo para reapresentação dos documentos devidamente adequados.

Registrou-se, ainda, que a entidade apresentou nova versão consolidada do Plano de Trabalho e da Proposta Financeira, documento este datado de 15 de junho de 2026, porém protocolado perante esta Administração somente em 23 de junho de 2026, passando a Comissão a proceder à análise do conteúdo efetivamente recebido na referida data.

Durante a reanálise da documentação atualizada, verificou-se que diversas solicitações constantes no Ofício nº 028/2026 foram atendidas, especialmente quanto ao detalhamento da proposta pedagógica, da forma de execução, da estrutura física, da alimentação escolar e de outros aspectos anteriormente apontados. Entretanto, permaneceram dúvidas técnicas relevantes que impedem a conclusão segura da análise da exequibilidade da proposta.

Dentre elas, a Comissão constatou que a planilha financeira prevê remuneração para o cargo de professor em valor inferior ao previsto para o cargo de auxiliar, situação que demanda esclarecimento, considerando as atribuições inerentes a cada função e a necessidade de compatibilidade com a legislação trabalhista e com a convenção coletiva aplicável à categoria dos professores da educação básica privada. Além disso, não foi possível identificar, de forma objetiva, a carga horária semanal prevista para professores e auxiliares, informação indispensável para verificar a compatibilidade entre a remuneração proposta, a jornada de trabalho e a convenção coletiva da categoria.

Outro aspecto que permanece pendente refere-se à estrutura física destinada ao atendimento da parceria. Embora a proposta informe atendimento nos bairros São José e São Francisco II, não restou suficientemente esclarecido se os novos alunos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação serão atendidos na atual sede da entidade, localizada no Bairro São José, onde a própria OSC informa já realizar atendimento aproximado de 120 crianças, ou se haverá efetivamente nova unidade estruturada para absorver a demanda prevista no edital. Em razão disso, a Comissão entende necessária a apresentação de informações complementares acerca da capacidade física instalada de cada unidade, quantitativo de salas de aula, ambientes pedagógicos, áreas de recreação e demais espaços necessários, demonstrando que a infraestrutura será suficiente para atender, com segurança e qualidade, o quantitativo total de crianças previsto na parceria.

Também permaneceu dúvida quanto à previsão de aquisição de apenas um fogão constante na proposta financeira. Considerando que a entidade já possui unidade em funcionamento, a Comissão não conseguiu concluir se referido equipamento destina-se ao aparelhamento de uma nova unidade ou apenas à complementação da cozinha atualmente existente. Dessa forma, entende necessário que



a OSC esclareça como se dará a estruturação completa da cozinha em cada unidade de atendimento, indicando quais equipamentos já integram seu patrimônio, quais serão adquiridos com recursos da parceria e de que forma será assegurada a adequada preparação e distribuição das refeições previstas no edital.

Após ampla discussão e deliberação, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento concluíram, por unanimidade, que, embora a Organização da Sociedade Civil tenha atendido parte significativa das solicitações constantes do Ofício nº 028/2026, ainda persistem dúvidas técnicas relevantes quanto à exequibilidade da proposta, especialmente no que se refere à composição e remuneração da equipe profissional, à compatibilidade das cargas horárias com a legislação e convenção coletiva aplicáveis, à capacidade física das unidades de atendimento para absorção da demanda prevista no edital, bem como à estrutura necessária para o preparo e fornecimento da alimentação escolar. Dessa forma, a Comissão deliberou pela expedição de nova diligência à Associação Cultural e Educacional Marias – ACEM, para apresentação dos esclarecimentos e documentos complementares necessários ao saneamento das dúvidas remanescentes, consignando que tais informações são indispensáveis para a adequada instrução do processo administrativo e para a formação do convencimento da Comissão acerca da viabilidade técnica, operacional e financeira da proposta. Deliberou, ainda, que, uma vez recebidos os esclarecimentos solicitados e estando a proposta devidamente adequada às exigências do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar esta Comissão quanto aos aspectos pedagógicos, educacionais, estruturais e operacionais da parceria, considerando tratar-se de matéria que demanda análise especializada por profissionais da área da educação.

Nada mais havendo a tratar, às 14h55min foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tramandaí/RS, 25 de junho de 2026.

Jéssica Tatiane da Silva Melfior - Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento

Amanda Santos Araújo - Membro da Comissão

Aline da Costa Martins - Membro da Comissão